reira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, transferida para idêntica categoria da carreira de jurista do quadro de pessoal do ex-INIA, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando colocada nos serviços centrais, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 14 833/2006

Por despachos de 8 e de 28 de Junho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, Vasco Manuel Hipólito Soares Justino, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, foi transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-INIA, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando colocado na Estação Vitivinícola Nacional, unidade operativa deste Instituto, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Teresa Gonçalves.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 7947/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que a classificação das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar do assistente de investigação engenheiro Jorge Manuel Neto Pereira Gomes foi de *Aprovado com distinção e louvor.*

30 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14 834/2006

Por meu despacho de 23 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, e obtida a anuência do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, foi o licenciado António Francisco Ribeiro dos Santos, assessor principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Julho de 2006, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data.

A presente transferência é feita sem prejuízo da manutenção da comissão de serviço no cargo em que actualmente se encontra provido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 835/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 19 de Janeiro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006 com Teresa Conceição Teixeira Seixas (substituição da docente Ana Conceição Rodrigues de Sá, ausente por doença), para o 11.º grupo-B e com início em 23 de Janeiro de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 14 836/2006

Por despacho de 5 de Abril de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi Ana Paula Marques Alves Guimarães, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a regressar ao serviço após situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 14 837/2006

Por despacho de 22 de Abril de 2006 do vogal do conselho directivo da área de recursos humanos do Instituto da Segurança Social, I. P., foi a Manuel Teixeira da Silva, assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Solidariedade e Segurança Social do Centro para exercer funções no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — A Adjunta do Director, *Maria Joana G. Albino C. Cruz.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 838/2006

Pelo meu despacho n.º 11 411/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, foi criada a Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental.

Considerando ser necessário criar as indispensáveis condições para o seu adequado funcionamento, importa definir o apoio logístico, administrativo e financeiro desta Comissão.

Neste termos, determino o seguinte:

1 — O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Todos os encargos orçamentais decorrentes do seu funcionamento serão suportados pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

20 de Junho de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14 839/2006

Considerando o disposto no despacho n.º 22 250/2005, de 25 de Outubro, e atendendo à necessidade de dar continuidade às orientações nele estabelecidas quanto ao processo de contratualização no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, determino o seguinte:

1 — É criada uma comissão que dinamizará as seguintes actividades:

a) Definir o cronograma de actividades relativo ao processo de contratualização para 2007;

b) Desenvolver trabalhos e estudos para conhecimento dos custos das instituições, que permitam determinar com maior precisão os preços a praticar no modelo de financiamento dos contratos-programa, conjugando o apoio de *outsorcing* e a investigação de universidades com as quais o Ministério da Saúde venha a estabelecer contratos e protocolos;

c) Rever e aperfeiçoar os instrumentos de negociação, o modelo de financiamento e o contrato-programa para 2007;

d) Enquadrar as orientações definidas no Plano Nacional de Saúde (PNS) na actividade a contratar em futuros contratos-programa, ajustando a actividade dos hospitais aos objectivos e prioridades nacionais de cuidados de saúde;

e) Articular com as estruturas de missão do Ministério da Saúde responsáveis por outras áreas de saúde a contratualizar, designadamente cuidados de saúde primários, cuidados de saúde continuados e parcerias público-privadas;
f) Definir o contrato-programa e o plano de negócio trienal;
g) Apresentar à tutela recomendações e sugestões que, no âmbito da avaliação da execução das fases previstas na calendarização definida, evitem desvios e promovam a garantia da sua efectiva concretização;
h) Elaborar trimestralmente relatórios de progresso que avaliem a prossecução dos objectivos previstos nos n.os 10, 11 e 12 do despacho n.º 22 250/2005, de 25 de Outubro, abrangendo o ano em curso.

2 — A comissão é constituída pelos seguintes elementos:

a) Prof.ª Doutora Ana Maria Escoval, da Direcção-Geral da Saúde, em representação do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, que coordena;
b) Presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira;
c) Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte;
d) Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro;
e) Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
f) Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
g) Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve.

3 — Os elementos da comissão são substituídos, nas suas ausências e impedimentos, por elementos do respectivo organismo por eles designados.
4 — O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da comissão é prestado por uma equipa constituída por elementos do Instituto de Gestão Informática e Financeira.
5 — Todas as despesas necessárias ao funcionamento da coordenação constituirão encargo do Instituto de Gestão Informática e Financeira e as relativas aos demais membros do grupo serão suportadas pelos respectivos serviços de origem.
6 — É revogado o despacho n.º 23 825/2005, de 22 de Novembro.
7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 7948/2006

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 25 de Outubro de 2004 e da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 5 de Maio de 2006, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, à assistente graduada de clínica geral Dr.ª Ana Maria Rodrigues Gonçalves Cruz, nos períodos de 1 de Março de 2004 a 29 de Fevereiro de 2005 e de 1 de Março de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006, praticando um horário semanal de doze horas.

12 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 14 840/2006

Por meu despacho de 20 de Abril de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato celebrado para o ano lectivo de 2005-2006, a seu pedido, do professor José Manuel Gonçalves dos Santos, do grupo indústrias alimentares e zootecnia, código 37, da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel, com efeitos a partir de 22 de Março de 2006.

20 de Abril de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 14 841/2006

Por meu despacho de 11 de Maio de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato celebrado para o ano lectivo de 2005-2006, a seu pedido, de Alexandra Maria Gomes Moedas, do grupo de informática, código 39, do Agrupamento Vertical de Escolas de Mértola, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005.

11 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau.*

Despacho n.º 14 842/2006

Por meu despacho de 11 de Maio de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato para o ano lectivo de 2005-2006, a seu pedido, da professora Joaquina de Jesus Carronha Peixinhos, educadora de infância do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

11 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 14 843/2006

Por meu despacho de 11 de Maio de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato celebrado para o ano lectivo de 2005-2006, a seu pedido, de Carlos Filipe Correia Felizardo de Oliveira, do grupo de mecanotecnia, código 27, da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006.

11 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 14 844/2006

Acordo de cooperação — Programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares

O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas João Franco e da Direcção Regional de Educação do Centro, representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo/comissão executiva instaladora e pelo director regional de Educação, e a Câmara Municipal do Fundão, representada pelo seu presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola, constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística;
2) O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local;
3) Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a biblioteca municipal;
4) As competências que as Câmaras Municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos, tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis, no âmbito desta medida;

Considerando as orientações contidas nas bases das bibliotecas escolares, que se encontram definidas no relatório síntese, elaborado ao abrigo dos despachos conjuntos n.os 43/ME/MC/95, de 29 de Dezembro, e 5/ME/MC/96, de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente acordo:
Celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares no concelho do Fundão.

Cláusula 2.ª

Objectivos da biblioteca escolar

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.